



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 8044, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0002344-74.2026.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC n.º 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo, à servidora **CIBELE PEDUTO PECORARO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com o adicional de qualificação, previsto nos arts. 14, § 5.º e 15, incisos III e VII, § 1.º-C, observados os §§ 5.º e 6.º, da Lei n.º 11.416/2006, com redação da Lei n.º 15.292/2025, regulamentado pela Resolução n.º 981/2026, do E. Conselho da Justiça Federal, e com a gratificação de atividade externa, prevista no art. 16 da Lei n.º 11.416/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13253898** e o código CRC **8D76B33B**.